EDITAL Nº 01/2021

Concurso para produção de Mascote da Sustentabilidade da UNIFAL-MG

A Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS) da UNIFAL-MG, torna público o concurso para escolha da Mascote, exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a Mascote da Sustentabilidade da UNIFAL-MG;

1.2 A Mascote vencedora passará a ser de propriedade exclusiva desta Comissão e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações por ela definidas.

2 DO NÚMERO DE PROPOSTAS

O número de propostas apresentadas por cada candidato(a) é limitado a uma.

3 DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares.

4 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 As inscrições das propostas serão feitas exclusivamente via formulário eletrônico, no período *entre as 8:00h de* ***05 de novembro de 2021*** *e 23:59h de* ***23 de dezembro de 2021***;

4.2 O formulário irá coletar os dados do(a) candidato(a) inscrito(a) e demais informações, junto à proposta da mascote produzida, através do preenchimento via link: https://forms.gle/HQqRfgCCzB1eYdUi7

4.3 As inscrições são online e gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no presente edital.

5 CRONOGRAMA

05/11/2021 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.

23/12/2021 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas.

24 a 28/12/2021– Julgamento das propostas.

29/12/2021 – Previsão da publicação dos resultados.

6 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS MASCOTES VENCEDORAS

6.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à CPMAS da UNIFAL-MG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

6.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo III) para uso pleno da Mascote pela CPMAS da UNIFAL-MG;

6.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à CPMAS da UNIFAL-MG dar-lhes o descarte adequado.

7 DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A homologação do resultado final do Concurso será publicada a partir do dia **29/12/2021** no site: https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/desenvolvimento-institucional/sustentabilidade/

7.2 O prêmio para o(a) candidato(a) da proposta de Mascote da Sustentabilidade vencedora do concurso será de R$ 500,00 (quinhentos reais).

8 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A CPMAS da UNIFAL-MG poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

9 COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

A comissão organizadora e julgadora deste concurso é composta pelos servidores efetivos da UNIFAL-MG:

· Julieta Aparecida Moreira

· Luiz Carlos de Almeida Rodrigues

· Giovana de Fatima Lima Martins

· Rogério Grassetto Teixeira da Cunha

· Gabriela Ezequiel Costa Martins

· Bárbara Helena Muniz Prado e Feliphe

· Dalmo Arantes de Barros

· Erica Nicacio Hornink

· Larissa Araújo dos Santos

· Ivanei Salgado

10 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

10.1 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso a mesma estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

10.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos membros da comissão julgadora (Anexo IV).

10.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

· Relação com a finalidade da CPMAS da UNIFAL-MG (peso 4);

· Criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2);

· Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a Mascote da UNIFAL-MG) (peso 1);

· Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital) (peso 2);

· Comunicação (concisão e universalidade) (peso 1).

10.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 com intervalos de meio ponto.

10.5 O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

10.6 Havendo empate, o(a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

10.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Preenchimento de formulário via link: https://forms.gle/HQqRfgCCzB1eYdUi7

Concurso de produção da Mascote da Sustentabilidade da UNIFAL-MG

Participante (nome completo):
Data de nascimento:_____/_____/_____ CPF:_____
Endereço - Rua:_____ nº _____ Bairro_____ Cidade:_____ Estado_____ CEP_____ Fone: (___)_____
e-mail:_____

_____, ____de_____de 2021

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Preenchimento de formulário via link: https://forms.gle/HQqRfgCCzB1eYdUi7

Concurso de produção da Mascote da Sustentabilidade da UNIFAL-MG

PROPOSTA DA MASCOTE ELABORADA (inserir imagem):

NOME E DESCRIÇÃO RESUMIDA DA MASCOTE *(não ultrapassar este espaço)*:

ANEXO III

Preenchimento de formulário via link: https://forms.gle/HQqRfgCCzB1eYdUi7

TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA MASCOTE DA SUSTENTABILIDADE PARA UNIFAL-MG

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do RG_____, emitido em _____, expedido por (pela) _____, afirmo que li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha da Mascote da Sustentabilidade da Universidade Federal de Alfenas. Desta forma, transfiro à CPMAS, representada pelos membros desta comissão, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro. Além disso, me comprometo a fornecer a esta comissão os arquivos (editáveis) e esclarecimentos solicitados em período posterior ao presente concurso.

_____, ____de_____de 2021.

_____

Assinatura

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO JULGADORA

Concurso de produção da Mascote da Sustentabilidade da UNIFAL-MG

Identidade do(a) participante será ocultado(a). Nome da Mascote:_____

Inscrição: _____ CPF: _____

Quesito	**Nota**	**Peso**	**Nota x Peso**
Finalidade		4	
Criatividade		2	
Originalidade		1	
Aplicabilidade		2	
Comunicação		1	
		SOMATÓRIO NOTAS:	
Avaliador(a):			
Assinatura:			